



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 1 de 19

3ª Copa de Futsal de Olímpia começa no Ginásio de Esportes com 28 equipes na disputa

No ritmo acelerado do cenário esportivo olimpiense que cresce cada dia mais, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, inicia na próxima terça-feira (19), mais uma grande competição esportiva. A 3ª Copa de Futsal será realizada no Ginásio de Esportes "Olyntho Zambom", com jogos a partir das 19h15 e entrada gratuita para toda população e visitante.

Este ano, a 3ª Copa de Futsal, que abriu inscrições para equipes masculinas e femininas, reunirá apenas equipes masculinas, visto que as femininas não tiveram interesse em participar. No total, 28 times, com até 15 atletas devidamente inscritos, animarão as disputas dos jogos.

Os inscritos de 2024 são: A.C Orion A e B, 100% Conexão, Ajax, Aliança, Amigos do Negão, Atalanta A, Atalanta F.C, Audax, Baguaçu F.C, Barça, Biribinha, Condumax, Família Albertino, Futnoix, Futshow, Lyon, New Castle, Paulista, Portuguesa, Racing, Real S.E, Refrigeração, Ribeiro F.C, Sub 01, T2 E.C, Team FM96 e Vila Miessa.

No dia 19, uma cerimônia de abertura será realizada com presença de autoridades e todas as equipes participantes e na sequência o início das disputas com dois jogos. A 3ª Copa de Futsal de Olímpia será disputada sempre no período noturno, de segunda a sexta-feira, com previsão de término no dia 23 de abril.

3ª COPA DE FUTSAL
INÍCIO - 19/03 (terça-feira)

LOCAL: Ginásio de Esportes
PARTICIPANTES: 28 equipes no masculino
HORÁRIO: a partir das 19h15

ENTRADA GRATUITA

Olímpia
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
O MELHOR DESTINO É AQUI



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 2 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Aviso de Contratação Direta	7
Extrato	7
Outros atos	8
Outros Atos	9
Comunicados	9
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Saúde	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
Poder Legislativo	19
Atos Administrativos	19
Editais de notificação	19
Outras Entidades	19
Conselhos Municipais	19
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 3 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.074, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação fundamentada pela Comissão Processante, a qual apura eventual exercício irregular das atribuições, previstos, a princípio, no artigo 204, incisos III, XIV e XVI e artigo 205, *caput*, e inciso XVI, todos da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, podendo sofrer penalidade relacionada no artigo 212, com observância do artigo 213 do Estatuto, dos servidores José Luís Visú e Paulo Rogério Pércio, para a prorrogação do prazo estabelecido no Decreto de instauração n.º 8.724, de 30 de março de 2023;

Considerando que os trabalhos realizados pela comissão exigem maior prazo para sua conclusão,

DECRETA:

Art. 1.º A **PRORROGAÇÃO** do prazo estabelecido no Decreto n.º 8.724, de 30 de março de 2023, por mais **120 DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data subsequente ao término do prazo estabelecido.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 9.075, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Declara a estabilidade no serviço público municipal dos Servidores que relaciona.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos do artigo 41 da Constituição

Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionados, regularmente habilitados mediante concurso e aprovados nos respectivos processos de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Juliana Jorge Segantini	Escriturário I	09/02/2024
Steffani Berti da Conceição	Professor de Educação Básica I	04/03/2024
Rita de Cassia Belardinucci Garcia	Professor de Educação Básica I	07/03/2024
Isabela Rocha de Macedo	Professor de Educação Básica I	17/03/2024
Daniela Carolina Galiani Ferreira	Monitor de Creche	20/03/2024
Daiana Zanette Branca Lião	Farmacêutico	20/03/2024
Roberta Maria Tiene da Silva	Professor de Educação Básica I	26/03/2024

Art. 2.º Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, ficam homologadas as declarações de estabilidades de que tratam o artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Portarias

PORTARIA N.º 54.326, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor **AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES**, R.G. n.º 48.967.730-7, lotado no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Gestão de Contratos, da Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 14 de março de 2023, férias da Senhora **MARIANA DAROZ**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 4 de 19

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.327, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **NATÁLIA CRISTIANE CARRARA**, R.G. n.º 48.181.923-X, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 10 (dez) dias, a partir de 18 de março de 2024, férias do Senhor **CLEBER LUIS GONSAGA**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.328, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 19 de março de 2024, o Servidor **SHIGER KAZUO KINJO TUKAMOTO**, RG n.º 26.646.569-9, do cargo de Escrivão I, nomeado através da Portaria n.º 52.563, de 12 de julho de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.329, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 29 de janeiro de 2024, a Professora **SAMARA DE OLIVEIRA FELICIO**, RG n.º 67.176.269-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.330, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de março de 2024, a Professora **STEPHAINE FERREIRA**, RG n.º 49.737.225-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.331, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 5 de 19

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de março de 2024, a Professora **REGIANE DE LIMA NOGUEIRA ZELLI**, RG n.º 25.376.507-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.332, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de março de 2024, a Professora **CARMEN LÚCIA PEREIRA DA COSTA**, RG n.º 21.370.305-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.333, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12

de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de março de 2024, a Professora **ANA PAULA TEIXEIRA OLIVA**, RG n.º 23.879.724-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.334, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de março de 2024, o Professor **GUILHERME FABRO BONIFÁCIO**, RG n.º 49.580.666, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.335, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de março de 2024, a Professora **INGRID DE OLIVEIRA BORGES**, RG n.º 41.223.389-7, em caráter temporário e a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 6 de 19

título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.336, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de março de 2024, a Professora **PALOMA APARECIDA LOPES CORREA**, RG n.º 57.086.902-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.337, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de março de 2024, a Professora **ALESSANDRA VANESSA TINTI**, RG n.º 40.450.899-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do

ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.338, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de março de 2024, a Professora **LUANA DA COSTA DE PAULA**, RG n.º 54.233.496-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.339, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de março de 2024, a Professora **JULIANA ANGÉLICA DA SILVA**, RG n.º 30.929.857-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 7 de 19

em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.340, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de março de 2024, a Professora **JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA SPOSITO**, RG n.º 43.333.268-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de março de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 2ª Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 05/2024

Objeto: Locação de aparelhagem de som e iluminação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/04/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/04/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta

Dispensa n.º 316/2024- Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de acabamentos e sistema de iluminação em túnel sob a Avenida Constitucionalista de 32, bem como a execução de sistema de iluminação adjacente na Av Governador Adhemar Pereira de Barros, pelo menor preço global, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Recebimento das propostas até dia 20/03/2024 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 20/03/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Olívio & Aguillar LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de Academia da Saúde, localizado na Rua Bianor da Silva Medeiros com a Rua Luiz Bijotti, Jardim Helio Cazarini no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por menor preço unitário. Data de Assinatura: 29/01/2024. Origem: Aditivo N° 171/2023-1 - Tomada de Preços N° 06/2023. Prorrogação de prazo. Vigência: 29/05/2024.

Contratada: C3 Planejamento Consultoria e Projetos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais visando o licenciamento ambiental do aeroporto internacional, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 19/01/2024. Origem: Aditivo N° 279/2022-3 - Convite N° 04/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 18/09/2024.

Concessionária: Naturaleite Indústria e Comércio de Produtos de Laticínios Ltda. - ME. Objeto: Concessão de uso de bem público, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, para exploração comercial, a título oneroso, de imóvel localizado na Avenida Governador Adhemar Pereira de Barros, nº 686, constante da transcrição nº 24.680, com área total de 5.055 metros quadrados e 453,00 metros quadrados de área construída. Data de Assinatura: 21/02/2024. Origem: Aditivo N° 170/2015-8 - Concorrência Pública N° 09/2015. Prorrogação de prazo. Vigência: 28/05/2024.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia APAE. Objeto: A escolarização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 8 de 19

exclusiva ao aluno com transtorno do espectro autista tem o objetivo de oferecer ambiente escolar acolhedor, com adaptações no ambiente físico e profissionais docentes especialistas no assunto, baseando o trabalho escolar na comunicação alternativa, de maneira clara e objetiva, além de recursos visuais e auditivos necessários. Data de Assinatura: 29/02/2024. Valor: R\$ 208.133,60. Termo de Colaboração: N° 01/2024. Vigência: até 31/12/2024.

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº. 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 13/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para execução de obra de implantação de melhorias nos sistemas de iluminação pública, contemplando a substituição completa do ponto de IP dotada de lâmpada vapor de sódio por sistemas de IP com tecnologia LED em diversas vias do Município de Olímpia e Distritos, com manutenção de funcionamento, nos postes da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, foi declarada vencedora a empresa Encom Serviços Urbanos Ltda-ME, CNPJ nº 06.895.414/0001-02, com o valor de R\$ 2.442.242,42.

Olímpia, 13 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Vinícius Santos Papani

Membro

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Termo de Deliberação Concorrência nº 17/2023

Após análises dos recursos apresentados, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** as empresas, Zampa Terraplanagem e Construções Ltda, Constroeste Construtora e Participações Ltda, Coplan Construtora Planalto Ltda, Porto Junior Usina de Asfalto Ltda, Pavini Engenharia Ltda, TJ Construções e Terraplanagem Ltda-ME, Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda, Green Obras & Serviços Ltda, B. G. Borges Morando Construtora Ltda, Contato Terraplanagem e Pavimentação Eireli e Saize Engenharia Ltda. e **INABILITA** as empresas Usina do Vale Construtora Eireli, Top Pav Engenharia Eireli, Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda, designando-se o dia 15/03/2024 às 15h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Olímpia, 13 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

TERMO DE DELIBERAÇÃO - DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 17/2023

Acolho o parecer técnico da Divisão de Assuntos Jurídicos e as razões da Comissão Permanente de Licitação como razões de decidir e:

- **ACATO** o provimento ao recurso interposto pela empresa Saize Engenharia Ltda, sob o protocolo nº 899/2024, alterando a decisão anterior, **HABILITANDO-A**.

- **NEGO** o provimento ao recurso interposto pela empresa Usina do Vale Construtora Eireli, protocolo nº 871/2024, mantendo-se a sua **INABILITAÇÃO**.

Olímpia, 13 de março de 2024.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE DELIBERAÇÃO - DECISÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023

Acolho o parecer técnico da Divisão de Assuntos Jurídicos e as razões da Comissão Permanente de Licitação como razões de decidir e:

- **NEGO** o provimento ao recurso interposto pela empresa Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda - EPP, sob protocolo nº 3804/2024, mantendo-se a decisão anterior.

Olímpia, 13 de março de 2024.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº. 24/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que após análise de recurso interposto na fase de abertura das propostas apresentadas para a Tomada de Preços nº. 24/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de pergolado para a Cozinha e Sanitários da Estação Cultural de Olímpia e fechamento lateral da Ala Gastronômica, localizada na Rua Coronel José Medeiro, nº 447, Centro no Município de Olímpia/SP, fica declarada vencedora a empresa Engescav Engenharia e Construções Ltda - EPP, CNPJ n. 59.592.451/0001-08, com o valor total de R\$ 263.050,45.

Olímpia, 13 de março de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 9 de 19

Outros Atos

EXTRATO DO CONVÊNIO 01/2024 Auxílio para aquisição de equipamento - Autoclave
CONVENIENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CNPJ: 46.596.151/0001-55
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA
CNPJ: 53.227.229/0001-20
OBJETO: Auxílio para aquisição de equipamento - Autoclave - Sistema de Esterilização a Baixa Temperatura e Plano de Trabalho previamente definido entre as partes.
CONVÊNIO N° 01/2024
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 220.000,00 (recursos próprios)
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, tendo validade até 30 de junho do ano vigente.

Comunicados

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOMEADAS PELO DECRETO Nº 9.040, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, VEM POR MEIO DESTA, PUBLICAR NOVAMENTE A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS, CONFORME CRITÉRIOS DETERMINADOS PELA LEI Nº 4.226 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 9034, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, POR CONTER INCORREÇÕES.

ADRIANA GOLARTE HATZIGEORGION	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADRIELI CRISTINA MARTIN	BEBEDOURO
ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR	BARRETOS
ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ALLANA FREITAS GIL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ALVARO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AMANDA MONTEIRO DA SILVEIRA BARBI	SEVERÍNIA
ANA BEATRIZ COSTA	BARRETOS
ANA BEATRIZ GOIS DA SILVA	BARRETOS
ANA CAROLINA BONILHA CARDOSO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA CAROLINA CANDIDO DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA CAROLINA CUNHA GONÇALVES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA CAROLINA DA SILVA SANTANA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA FLÁVIA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA HELISA VICTORELLO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA JULIA PEREIRA FIGUEIREDO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA JULIA SANTOS	BARRETOS
ANA JULIA SILVERIO LOURENÇO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA LAURA LOPES CANHÃO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA LAURA LOPES POLESSELLI DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA LUIZA ROSA MACHADO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANDRÉ DE SOUSA PIANTA	SEVERÍNIA
ANDRESSA MARQUES DE MELO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANNA GABRIELLY DE CARVALHO MACHADO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANNA JULIA MAIA SALMAZO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANTONI RICHARD BAPTISTA VERIS PEIXOTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BEATRIZ ALMEIDA MACIEL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BEATRIZ DARDANI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BEATRIZ DE OLIVEIRA TIMOTEO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BEATRIZ MARRETTO AVEIRO	BARRETOS
BEATRIZ PIZETI DO CARMO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

BRENDA APARECIDA ALVES DE LIMA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BRENDA CAROLINE DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BRUNA CONCEIÇÃO MACEDO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BRUNA FERNANDA LEARDINE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA ALVES	BARRETOS
BRUNO HIAGO PEREIRA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAMILA ELISABETE FEDATTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAMILA QUELEN DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAMILA SOARES TEIXEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAMILIANA GONÇALVES DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAMILY VITÓRIA CONCEIÇÃO SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CARINA BITTENCOURT DA COSTA	BARRETOS
CAROLINE VITÓRIA PANECO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAROLINI DA SILVA PANELA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAUÁ GABRIEL PORTEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CRISTAL TINTE ASSOL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CRISTIANO ALVES RAMIRES FILHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DAIANA PAULA MARIANO DA SILVA ALMEIDA	SEVERÍNIA
DANIELLE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DAYENE APARECIDA POLLES DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DIEGO DE OLIVEIRA GOUVEA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DIEGO MARTINS DE AQUINO	CATANDUVA
EDNAÍRA DE MEDEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDNAYARA DE MEDEIROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUARDA APARECIDA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUARDA CALVO GUIMARÃES	BARRETOS
EDUARDA FERREIRA MARQUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUARDA PIRES DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUARDO HENRIQUE SARTORELIO	BARRETOS
ELDER GUILHER BARBOSA JUNIOR	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ELIZANDRA MARIA ALVES DE SOUZA	SEVERÍNIA
EMANUELY CRISTINA MACHADO ROCHA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EVANIA NEVES OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FABIANA MARTINES DE SOUZA	BEBEDOURO
FÁBIO DE ARAÚJO INAMORATO JUNIOR	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FÁBIO SANTOS DE ALMEIDA FILHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FELIPE CARDOZO DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FELIPE DE OLIVEIRA AGUILAR	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FELIPE FRÉU SENTINELLO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FLAVIA FERNANDA TOLEDO SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FRANCINE CAROLINE DO NASCIMENTO	BARRETOS
FRANCINE FERNANDA RIBEIRO VIANA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	BEBEDOURO
GABRIEL FERREIRA APARECIDO	BARRETOS
GABRIEL HENRIQUE VICTORELLO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GABRIELA FEITOSA FERREZIN	BARRETOS
GABRIELA JUNQUEIRA CARDOSO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GABRIELA TIENE MARCONDES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GABRIELE BEATRIZ RODRIGUES	BEBEDOURO
GABRIELE VERONIKA DIAS WIZIACK	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GABRIELLE SARTORELLO LAZARIN	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GABRIELLI CRISTINA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GEISIANE DA LAPA SANTOS	BEBEDOURO
GEOVANA DE SOUSA OZANICK	BEBEDOURO
GIOVANA BEATRIZ MAZZER DAS NEVES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GIOVANA CAMPASSI SALMAZO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GIOVANNA DOS SANTOS MARCIANO	BARRETOS
GIOVANNA GRANJA	BARRETOS
HELOÍSA POLINI CONSTÂNCIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
HERNANI CARVALHO DE ANDRADE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
HIAGO BERCARI LOPES DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
HIAGO VIEIRA PANELLA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
HUGO PAULO CLAUDINO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
IGOR JOSE DE SOUZA	BEBEDOURO
INGRID NATIELE TOBIAS TEIXEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ISABELA BEATRIZ RIBEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ISABELLA RODRIGUES CAIRES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ISABELLA SONSIN	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
IURI ALVES DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JADE LORENA MAIA SALMAZO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JAIR THEODORO DA SILVA	BARRETOS
JAMILLI FATIMA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JESSICA APARECIDA MARQUES TRINDADE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JESSICA WEBER MARTIM MINARI	BARRETOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 10 de 19

JOÃO OTÁVIO AGUILAR	BARRETOS
JOÃO PEDRO BRANCO MENDONÇA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JOÃO PEDRO DOMINGOS PESSÓA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JOÃO PEDRO LOPES REGINALDO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JOÃO VICTOR PANECO	BARRETOS
JÓICE MARQUES ZANATA	BARRETOS
JOSÉ PEDRO DA SILVA DE MELLO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JOSIANE PATRÍCIA DE BRITTO	SEVERÍNIA
JUCELIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JÚLIA BEATRIZ DIOTTO MODENES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JULIA EDUARDA BENEVIDES DE SOUZA	BARRETOS
JULIA FACCHINI DE BARROS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JULIA MARTINUSSI PINTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JÚLIA MIÁLICI CORREA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JULIA NALINI CARVALHO	BARRETOS
JÚLIA PAIOLLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JULIANA APARECIDA DE SOUZA COSTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
KAIAN PIRES DE MATOS	BARRETOS
KAIAN DE SOUZA TOREZIN	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
KAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
KAUÁ CAMPOS QUEIROZ	BARRETOS
KAUANY GUIRRA VITOR	BARRETOS
KAWANNY REBECA DA SILVA	BARRETOS
KENNYD DANIEL JUNIO CARDOSO DOS SANTOS	BARRETOS
KENYA JENIFER DE PAULA CAMPOS PIANNO GARCIA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LAÍSA MARIA PEREIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LARA NEVES PIRES	BARRETOS
LARISSA BUZZO RESENDE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LARISSA GABRIELI TRINCA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LARISSA ONDEI DE CARVALHO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LAUANE SACCHETIN DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LAURA GONÇALVES MACIEL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LAURA MONTEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LAVÍNIA OJIMA	BARRETOS
LAYS MENDES MACHADO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LEANDRO PINHEIRO DIAS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LECIANA APARECIDA BERTASI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LEONARDO FERRAZ VIEIRA MARCONDES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LETÍCIA GUIMARÃES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LETÍCIA NASCIMENTO DE CARVALHO	SEVERÍNIA
LETÍCIA PITELLI BERTAZZI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LETÍCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LÍVIA ARAÚJO DA CRUZ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LÍVIA MARINA BONI	BARRETOS
LÍVIA ROBERTA DOS SANTOS PONCE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LÍVIA TOLFO LOURENÇO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LOGAN SILVA DE OLIVEIRA	BARRETOS
LORRAYNE THEODORO SANDRIN	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUARA LEARDINE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUCAS TAVEIRA GUIMARÃES	BARRETOS
LUCAS TOBIAS DE LIMA	BARRETOS
LUCELIA DOURADO DA SILVA SOUZA	SEVERÍNIA
LUIS FELIPE COVELLO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUÍS FELIPE DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUIS GUILHERME GAROFALO	BARRETOS
LUIS HENRIQUE MONTEIRO GRATON	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUIZ FELIPE MATHIAS OLMOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUIZ OTAVIO LOPES AIDAR	BARRETOS
LUIZ VITOR VICENTE NETO	BARRETOS
MAITE AMÉLIA FERREIRA TOGNERI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARCOS PAULO GALLINA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA CLARA SADOCCO PARO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA DE ARRUDA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS ANJOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA MARCONDES NOGUEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA RUFINO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA VIDAL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA VIEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA ISABELLY SOUZA CREPALDI	BARRETOS
MARIA JULIA BUENO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

MARIA JÚLIA FERREIRA NARCIZO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA LÉLLYNE MARTINS AGUILAR QUIROL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA LUIZA DOMINGOS ROSATO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA VITÓRIA SPOLAOR DO VAL	BARRETOS
MARIA VIVIANE PEREIRA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIANA CARNEIRO FERNANDES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIANA PEGORARO COSTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIANA VENDRUSCULO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIELLI EVARISTO DE SOUZA	BARRETOS
MARINA DO CARMO MONTEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARYANA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MATEUS HENRIQUE NALINI DE OLIVEIRA	BEBEDOURO
MATEUS NEVES ALVES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MATHEUS ENRIQUE RODRIGUEZ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MATHEUS TASSINARI RIZZATI	BARRETOS
MATHEUS VINICIUS GOMES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MICHELE DO PRADO GERMANO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MILENE APARECIDA DOS SANTOS	SEVERÍNIA
MONIQUE ALVES MARTINS	SEVERÍNIA
MURILO RODRIGUES SILVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MYRELLA CAROLINA LOPES BAZAM	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NAIZE ALVES MONTEIRO MOTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NATA WELLIGTON ACÁCIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NATÁLIA BARBOSA MIRANDA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NATÁLIA SILVA LIMA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NATIELE RUDIAM PEREIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NAYLA SERQUEIRA DE SOUZA	BARRETOS
NICOLE ELISA DA SILVA	BARRETOS
NICOLI MARIA DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PABYLLA EDUARDA RURALI MARTINS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PATRICIA APARECIDA FREZARIN	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	SEVERÍNIA
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PEDRO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PEDRO HENRIQUE SPAGNOL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PEDRO IVO ZERBINATTI PACHECO DA SILVA	BEBEDOURO
PIETRA NATASCHA MAIA SALMAZO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
POLLIANA CARVALHO NEVES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PRISCILA DA SILVA NEVES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RAFAELA DE MARCO MAGRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RAFAELA RIBEIRO GONÇALVES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RYAN MORAIS DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SABRINA CÂMARA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SARA DAS NEVES BAHU	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SIDNEI DE PAULA MARTINS	CATANDUVA
SIMONE CRISTINA NEVES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
STEPHANY VICTORIA MORELLI RUIZ	BEBEDOURO
TAMIRES MENENDES PEREZ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TATIANI MAGALHÃES SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
THALIS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
THAMYRES FRANCINE DA SILVA VIEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
THIAGO AUGUSTO RODRIGUEZ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
THIAGO VENÂNCIO MALHEIRO	BARRETOS
UELINTON CLEITON DO CARMO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VICTOR HUGO CAZARINE DE MORAIS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VICTOR HUGO LUCCA MACHADO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VINICIUS RECCO MATHIAS NETTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	BEBEDOURO
VINICIUS VALENTIN GIROTTO STEFANELLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VITOR AUGUSTO DE QUEIROZ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VITOR CESAR DOS SANTOS SILVESTRE	BARRETOS
VITOR HENRIQUE AUGUSTO	BEBEDOURO
VITOR MATHEUS SANCHES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VITOR PESSINI MOREIRA FRANCISCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VITÓRIA COBACHO BECKEFORFF	BARRETOS
VITÓRIA GOMES CARDOSO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
WILLIAN ZATTA LEITE	BARRETOS
YASMIN BALDAN GARCIA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
YASMIN OLIVEIRA LUPPI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DANIELA DE PAULA DA SILVA	OLÍMPIA
BEATRIZ NEVES MARTINS	OLÍMPIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 11 de 19

Olímpia, 13 de março de 2024
 Maristela Aparecida Araujo Bijotti Menitti
 Presidente da Comissão
 Membros da Comissão:
 Alisson Filipe Fernandes
 Neide Aparecida Olmos
 Tiago Ignácio
 Isabela Recco de Almeida
 Bruna de Cássia Bonilha
 Naiara Beatriz Inácio

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.040, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, POR MEIO DE SUA PRESIDENTE MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITTI, E TENDO EM VISTA AS REGRAS QUE DISCIPLINAM A CONCESSÃO DO INDIGITADO AUXÍLIO, VEM COMUNICAR A FALTA DE DOCUMENTO (CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO), SOLICITADO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO EM 05/03/2024, DE MODO QUE FICA CANCELADO O DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

ANA LAURA LOPES POLESSELLI DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANNA JULIA MAIA SALMAZO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ELDER GUILHER BARBOSA JUNIOR	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EMANUELY CRISTINA MACHADO ROCHA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FELIPE DE OLIVEIRA AGUILAR	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
HELOÍSA POLINI CONSTÂNCIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JAMILLI FATIMA DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JESSICA WEBER MARTIM MINARI	BARRETOS
JOSIANE PATRICIA DE BRITTO	SEVERÍNIA
KENNYD DANIEL JUNIO CARDOSO DOS SANTOS	BARRETOS
KENYA JENIFER DE PAULA CAMPOS PIANNO GARCIA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUCELIA DOURADO DA SILVA SOUZA	SEVERÍNIA
LUIS FELIPE COVELLO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUIS HENRIQUE MONTEIRO GRATON	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA VIDAL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RYAN MORAIS DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
THAMYRES FRANCINE DA SILVA VIEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NAIZES ALVES MONTEIRO MOTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DANIELA DE PAULA DA SILVA	OLÍMPIA

FICANDO NOMEADO OS SUPLENTE A SEGUIR:

POLIANA DE SÃO JOSÉ RIBEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RAISSA BITENCOURT TEIXEIRA	BEBEDOURO

KAUÁ BARON FRÉU	BARRETOS
JOSÉ HENRIQUE COVER	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VINICIUS DIEGO AUGUSTO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LAÍS NAVARINI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MONISE DIAS ALISON	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA GIOVANNA MENDES CARDOZO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GIRLANE DOS SANTOS MENEZES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NATIELI MICHELETTI RAIMUNDO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA GIROTTI PIPERNO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUÍS HENRIQUE MONTAGNANA PASSONI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GABRIEL FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PALOMA NUNES SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BRUNA BARRUCHELO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUIZ RENNAN DOGADO FRACAROLLI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
REBECCA LILIA DOGADO FRACAROLLI	BARRETOS
CAROLINE BERTI SANTOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESTA FORMA FICA OS CONTEMPLADOS NOTIFICADOS, A PROVIDENCIAR ABERTURA DE CONTA POUPANÇA OU CORRENTE NO BANCO BRADESCO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COMPROVANDO E ENTREGANDO O NÚMERO FISICAMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB PENA DE PERDA DO AUXÍLIO.

OLÍMPIA, 13 DE MARÇO DE 2024

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITTI
 PRESIDENTE DA COMISSÃO
 MEMBROS DA COMISSÃO:
 ALISSON FILIPE FERNANDES
 NEIDE APARECIDA OLMOS
 TIAGO IGNÁCIO
 ISABELA RECCO DE ALMEIDA
 BRUNA DE CÁSSIA BONILHA
 NAIARA BEATRIZ INÁCIO

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.040, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, POR MEIO DE SUA PRESIDENTE MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITTI, DEPOIS DE ANALISAR OS RECURSOS APRESENTADOS E TENDO EM VISTA AS REGRAS QUE DISCIPLINAM A CONCESSÃO DO INDIGITADO AUXÍLIO, VEM COMUNICAR A NOVA CLASSIFICAÇÃO DOS SUPLENTE:

ANA CAROLINI NUNES SANTOS	BARRETOS
LAIS CRISTINA CARLOS SACHETIM	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUÍS EDUARDO JACOB	BEBEDOURO
WELINTON TRAVAINI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 12 de 19

SARA ÉLLEN DE SOUSA LIMA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VITÓRIA NERES BORGES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAMARA DE OLIVEIRA FARIA PEREIRA	SEVERÍNIA
VITÓRIA STEFANINI MARQUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
HELOÍSA SILVA LOPES DE ALMEIDA	BARRETOS
FELIPE PASCHOAL LOPES DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA JULIA PEREIRA TRINCA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MIKAELE CRISTINA DO CARMO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANDRÉ FERNANDO DINIZ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA LAURA ALISON	BARRETOS
LEONARDO YURI GOMES	BARRETOS
LÍGIA DIAS DE OLIVEIRA BIANCHI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUARDA MARTINS MARTOS ROMANI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
YASMIN DE MATOS SILVEIRA	BARRETOS

LUCAS SIMÕES MACHADO	BARRETOS
THAMIRIS FARIA GONÇALVES MACHADO	BARRETOS
ANDRÉ LUÍS MENDES JÚNIOR	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAUÉ DA SILVA PIMENTA	BARRETOS
PEDRO HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ANA LUÍZA FELTRIN	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RAISSA VISOVINO LOPES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GIÚLIA SALMAZO DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA LAURA OLMOS DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RENAN AUGUSTO PINHATA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GEOVANA GABRIELLI DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LUIGI GUTIÉRRES RODRIGUES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
IZABELLA GABRIELLA DE JESUS DA SILVA	BEBEDOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 13 de 19

FERNANDA VALÉRIO RIBEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUARDA MESSIAS DE SOUSA	BARRETOS
DIOGO HENRIQUE CABRELLI CANEVAROLLO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
INGRIDE MESQUITA FERNANDES	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MILENA GARCIA FERREIRA	BARRETOS
JOÃO LUCAS VIEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JOÃO PEDRO FORTI MOITEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MURILO ROSA PAGLIUCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
NATHALIA ROSA PAGLIUCO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

horas na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Rua Américo Sampaio, 55 - Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!
Luiz Antônio Recco Jr.

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

.....

OLÍMPIA, 13 DE MARÇO DE 2024

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITTI

PRESIDENTE DA COMISSÃO

MEMBROS DA COMISSÃO:

ALISSON FILIPE FERNANDES

NEIDE APARECIDA OLMOS

TIAGO IGNÁCIO

ISABELA RECCO DE ALMEIDA

BRUNA DE CÁSSIA BONILHA

NAIARA BEATRIZ INÁCIO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, no dia 26 de março de 2024 (terça-feira), às 17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 14 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2023, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

136	448-450	JOALICE TAVARES MIRANDA
137	448-638	ANGELA BEZERRA DA SILVA GIBERTONI
138	448-697	DANIELA ITAVO DOS REIS DE ANDRADE
139	448-848	ROBERTA PATRÍCIA FIORAMONTI DORMELAS
140	448-113	SHEILA CARINA SALMAZO
141	448-91	ÉRICA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA
142	448-793	FÁBIO FERREIRA ROCHA SANTOS
143	448-35	PAMELA BARBOSA DA SILVA CONDE
144	448-403	STEFANI NASCIMENTO MELO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
128	448-704	JULIANA VASQUES CARREIRA
129	448-404	PRISCILA CARLA MEDEIROS
130	448-696	ADÃO EDUARDO DE PAULA PELEGATE
131	448-270	MARIA CLAUDIA MANIN DE ARAUJO SANTOS
132	448-267	ELAINE APARECIDA VISU
133	448-947	MICHELLE MOURELLO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Inscrição	Candidato
14	448-789	LUIS HENRIQUE PUGINA

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
☎ (17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 15 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **18/03/2024**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc) para Professores de Educação Física;
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 16 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 17 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Fernando Augusto Cunha, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 002/2019, para o(s) cargo(s) de:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
504	52122930	CELIA MARIA PEREZ GASPAROTI
505	53428900	GUILHERME APARECIDO CALISTO
506	52351556	TATIANE PEREIRA DE SOUZA
507	53240243	JULIANA SCALCO FERNANDES
508	53009509	MIRELA ANTUNES ZAMURY
509	52756378	ELAINE APARECIDA FREO CORSI
510	53409876	LARISSA DE SOUZA PERES MARQUES
511	51873869	FLAVIO PATRIC PEREIRA GOTTARDO
512	52892026	KAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA
513	52274535	KEILA R S S FIGUEREDO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **18/03/2024**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 18 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc);
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP
(17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1647

Página 19 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

Olímpia, 12 de março de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À MLS Gerenciamento de Obras Ltda - EPP

CNPJ 14.454.614/0001-63

Rua Humberto Pazotti, 493, Distrito de Engenheiro Schimidt, CEP 15062-547, São José do Rio Preto/SP.

CONTRATO Nº 30/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.359.818/0001-36, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, Olímpia/SP, Contato (17) 3279-3999, vem, por meio desta, mediante a Comissão designada pela Presidência, nos termos do Ato da Presidência nº 08/2020, NOTIFICAR MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA para efetuar o pagamento voluntário, em 30 (trinta) dias, da multa prevista no item 12.1.2.2 c.c 12.3 do Contrato 30/2021 (Artigo 87, inciso II da Lei 8.666/1993), no montante de R\$ 46.792,40 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme relatório de apuração de valores.

O pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal de Olímpia, sob pena de cobrança judicial do débito por meio da Procuradoria Geral do Município.

Eventual dúvida poderá ser esclarecida através do e-mail: gestor.contratos@camaraolimpia.sp.gov.br ou da Secretaria desta Câmara Municipal, das 8:00hrs às 17:00hrs.

Informamos, ainda, que cópia do presente processo poderá ser requerida a qualquer momento pela empresa.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de março de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE

Olímpia, 12 de março de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À MLS Gerenciamento de Obras Ltda - EPP

CNPJ 14.454.614/0001-63

Rua Humberto Pazotti, 493, Distrito de Engenheiro Schimidt, CEP 15062-547, São José do Rio Preto/SP.

CONTRATO Nº 30/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.359.818/0001-36, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, Olímpia/SP, Contato (17) 3279-3999, vem, por meio desta, mediante a Comissão designada pela Presidência, nos termos do Ato da Presidência nº 08/2020, NOTIFICAR MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA para

efetuar o pagamento voluntário, em 30 (trinta) dias, da multa prevista no item 12.1.2.1 c.c 13.1.1.1, 13.1.1.2, 13.1.1.3 e 13.1.1.5 do Contrato 30/2021 (Artigo 87, inciso II da Lei 8.666/1993), no montante de R\$ 4.715,03 (quatro mil, setecentos e quinze reais e três centavos), conforme relatório de apuração de valores.

O pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal de Olímpia, sob pena de cobrança judicial do débito por meio da Procuradoria Geral do Município.

Eventual dúvida poderá ser esclarecida através do e-mail: gestor.contratos@camaraolimpia.sp.gov.br ou da Secretaria desta Câmara Municipal, das 8:00hrs às 17:00hrs.

Informamos, ainda, que cópia do presente processo poderá ser requerida a qualquer momento pela empresa.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de março de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Olímpia, SP - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494, de 09 de abril de 2014, e o Regimento Interno, torna pública para todos os membros indicados conforme o Decreto Nº 9.071, de 11 de Março de 2024 e a quem mais possa interessar, a convocação para Reunião Ordinária a ser realizada na Sala dos Conselhos, no dia **21 de março de 2024 (quinta-feira), às 14h** para a Posse dos novos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Pleito 2024/2025. Ressaltamos a importância da participação de todos os Titulares e Suplentes para a 1ª Reunião, onde será eleito a nova Presidência bem como as demais Comissões que irá compor o referido Conselho.

Olímpia, 14 de Março de 2024.

Alcione Soares Rosa Aranda
Secretária da Sala dos Conselhos